LEI Nº 2819-A

Projeto de Lei nº 07/12
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso da Praça dos Ambientalistas, no bairro Jardim Rio Branco, no dia 24 de março de 2012, no período das 19h30 à zero hora, por parte da Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima", para a realização de "Show dos Bairros Gospel".
Proc. nº 12849/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça dos Ambientalistas, no bairro Jardim Rio Branco, no dia 24 de março de 2012, no período das 19h30 à zero hora, por parte da "Associação de Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Autoestima", para a realização de "Show dos Bairros Gospel", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2012.

ENCAMINHADO EM 02/03/12
ao Jurídico
Proc. 8/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fov